

Decreto nº 1.292, de 23 de maio de 2022.

“Revoga Termo de Autorização n. 001/2021 para realização de Estudos Técnicos para os serviços de Limpeza Urbana, recepção e tratamento do resíduo sólido urbano – RSU e Rural, visando à estruturação de parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa na cidade de Catalão, Estado de Goiás.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Termo de Autorização n. 001/2021 celebrado com a empresa Consorcio Sanear Catalão, formada pelo Instituto GAUSS, associação inscrita no CNPJ sob o nº 21.837.987/0001-04, e CLEAN MASTER AMBIENTAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.804.209/0001-73 com o objetivo de realizar estudos técnicos para os serviços de limpeza urbana, recepção e tratamento do resíduo sólido urbano – RSU e Rural;

Considerando o protocolo nº 2022013317 realizado pelo Consórcio SANEAR CATALÃO, requerendo a desistência de procedimento de manifestação de interesse;

Considerando tudo mais sobre o assunto;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Autorização n. 001/2021, celebrado no dia 10 de maio de 2021, para realização de Estudos Técnicos para os serviços de Limpeza Urbana, recepção e tratamento do resíduo sólido urbano – RSU e Rural, visando à estruturação de parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO (GO), aos vinte e três dias do mês de maio de 2022.



ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

1